

VII — Composição do júri:

Presidente: Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, por subdelegação de competência.

Vogais:

Doutor Pedro Manuel Tavares Lopes de Andrade Saraiva, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Adélio Miguel Magalhães Mendes, Professor Catedrático da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor João Manuel Costa Araújo Pereira Coutinho, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro;

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor José Paulo Barbosa Mota, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

VIII — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo das candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — O júri poderá, sempre que entenda necessário, promover a audição pública dos candidatos, nomeadamente através de entrevistas e/ou apresentações, destinadas a complementar a informação sobre a capacidade e o desempenho dos candidatos e cabendo-lhe definir os termos em que decorrerá a referida audição dos candidatos, de acordo com o n.º 4 do artigo 3.º do Despacho (extrato) n.º 2334/2016 de 16 de fevereiro.

3 — Com base na apreciação dos currículos, da sua adequação à área disciplinar onde é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no ponto V supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações supra, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação destes candidatos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no parecer referido no n.º 4 supra e, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do artigo 16.º do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

6 — Se algum candidato não for admitido será notificado para se pronunciar, nos termos do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

IX — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de março de 2019. — O Diretor, *Prof. Doutor Virgílio Cruz Machado*.
312122649

Faculdade de Economia

Despacho (extrato) n.º 3159/2019

Por despacho do Senhor Reitor da Universidade Nova de Lisboa, de 31 de janeiro de 2019, foram nomeados os docentes a seguir indicados para fazerem parte do júri para apreciação do pedido de Reconhecimento de Habilitações ao nível de Mestrado, para fins de prosseguimento de estudos, apresentado por Ana Luisa Ilha Villanova.

Presidente: Prof. Doutor João Manuel Gonçalves Amaro de Matos, Professor Associado com agregação da Nova SBE — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Prof. Doutor Paulo José Jubilado Soares de Pinho, Professor Associado da Nova SBE — Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor David L. Patient, Professor Associado da Católica *Lisbon School of Business & Economics*.

22 de fevereiro de 2019. — O Diretor, *Daniel Abel Monteiro Palhares Traça*.

312094559

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Edital n.º 389/2019

Anúncio para contratação de Doutoramento para exercício de atividades de investigador

Concurso Emprego Científico Ref. PTDC/CVT-CVT/29073/2017

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, e tendo em conta o regime jurídico para que remete, constante do mesmo diploma legal, encontra-se aberto um procedimento concursal de seleção internacional para o preenchimento de um lugar de doutorado para o exercício de atividades de investigação científica financiadas por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, com o seguinte enquadramento e especificações:

Enquadramento

a) A decisão de abertura do procedimento concursal é suscitada pelo facto de o projeto com a referência PTDC/CVT-CVT/29073/2017 contemplar no seu planeamento atividades de investigação científica a serem desempenhadas por um elemento de equipa doutorado.

b) O contrato com o vencedor do concurso fica sujeito à condição suspensiva do seu adequado cabimento orçamental através de contrato de desenvolvimento a ser assinado pela FC&T com a Instituição, com o fim de custear o concurso.

c) Não serão admitidos a ocupar o lugar a concurso por falta de mérito absoluto candidatos que, numa escala de valoração entre 0 e 20 dos respetivos critérios de seriação, não obtenham 10 pontos.

Requisitos gerais da candidatura:

a) Pessoas nacionais, estrangeiras e apátridas, titulares de grau de Doutor em Biologia, Bioquímica, Medicina Veterinária, Parasitologia, Ciências Biomédicas ou em áreas afins;

b) Detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, tem de respeitar o estabelecido no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo o cumprimento de quaisquer formalidades aí estabelecidas ocorrer até à data do termo do prazo para a candidatura.

O reconhecimento dos graus académicos estrangeiros apenas será exigido aos candidatos selecionados para efeito da celebração do contrato de trabalho.

A não apresentação pelo candidato, daquele reconhecimento, no prazo determinado para a assinatura do contrato determinará a passagem para o candidato ordenado em 2.º lugar e assim, sucessivamente.

Requisitos específicos da candidatura:

Doutoramento em Biologia, Bioquímica, Medicina Veterinária, Parasitologia, Ciências Biomédicas ou em áreas afins;

Experiência em Biologia Molecular;

Competências informáticas moderadas ou avançadas, incluindo análise de expressão diferencial de genes e proteínas e análise estatística de dados;

Boas competências em comunicação científica, nomeadamente redação de artigos e/ou projetos;

Publicação em revistas com revisão por pares;

Capacidade para trabalhar em equipa e para ensinar e guiar outros elementos da equipa;

Capacidade para trabalhar independentemente e motivação para estabelecer o seu próprio plano de investigação com aquisição de financiamento externo;

Disponibilidade para dedicação exclusiva;

Disponibilidade para iniciar contrato em março de 2019;

Bom domínio da língua inglesa.

Funções a desempenhar:

Analisar dados de ensaios de proteómica;

Efetuar ensaios de silenciamento por RNA de interferência e ensaios de vacinação

Redigir comunicações e projetos científicos;

Orientar estudantes e bolsiros de investigação científica membros da equipa do projeto;

Contribuir para a manutenção das áreas comuns e efetuar a gestão de reagentes e consumíveis do laboratório.

Contrato e categoria:

A contratação é efetuada através de contrato a termo resolutivo incerto nos termos do Código de Trabalho, como Doutoramento, Nível 33 da tabela retributiva única (TRU), de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017, de 29 de dezembro.

Duração:

O contrato terá início previsto em março de 2019 e poderá vigorar no máximo até ao termo do projeto.

Local de trabalho:

IHMT-NOVA e CEVDI-INSA.

Documentos que devem instruir a candidatura:

- i) Carta de motivação (max. 3000 caracteres, incluindo espaços);
- ii) Cópia de certificado ou diploma de doutoramento;
- iii) *Curriculum vitae* detalhado de acordo com os requisitos da candidatura;
- iv) Outros documentos relevantes para a avaliação da adequação do perfil solicitado;
- v) Cópia do cartão de identificação ou passaporte conforme aplicável.

Métodos de seleção e definição das respetivas ponderações:

Avaliação curricular (avaliação do *Curriculum vitae* e da carta de motivação, de acordo com o especificado nos requisitos gerais e especiais) — 90 %

Entrevista (se necessária) — 10 %

Se não existir mais que um candidato ou a avaliação curricular se revelar suficiente para ordenar os candidatos, esta tem uma ponderação de 100 % e não haverá entrevista. A indicação dos métodos de seleção, suas ponderações e sistema de classificação consta da Ata n.º 1 das reuniões do Júri.

Composição do júri do concurso:

Presidente: Doutora Ana Gonçalves Domingos, Investigadora Auxiliar, IHMT-UNL

Vogais efetivos: Sandra Isabel Antunes, Investigadora Doutorada, IHMT-UNL

Doutor João Pinto, Professor Auxiliar, IHMT-UNL

Vogal suplente: Doutora Margarida Santos-Silva, Investigador Auxiliar, CEVDI-INSA

Prazo de candidatura:

O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*. As candidaturas devem ser enviadas por *email* indicando a referência no Assunto para o endereço eletrónico adomingos@ihmt.unl.pt até às 17h00.

O Aviso integral deste procedimento estará disponível na página eletrónica da FCT em <http://www.era-careers.pt> e na página eletrónica do IHMT em <http://www.ihmt.unl.pt/category/bolsas-e-concursos/>

Notificação dos Resultados: Todos os candidatos serão informados das decisões por e-mail.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de fevereiro de 2019. — O Diretor do IHMT da NOVA, *Professor Doutor Paulo Ferrinho*.

312104448

Regulamento n.º 254/2019

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 83.º -A do Estatuto da Carreira Docente Universitária, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, o Reitor da Universidade Nova de Lisboa aprovou o Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária, publicado em Anexo ao Despacho n.º 3012/2015, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015.

Nos termos do artigo 22.º, do supra referido Regulamento dos Concursos, o Conselho Científico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa, em reunião de 25 de maio de 2016, aprovou a proposta de alterações ao Regulamento de Concursos de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares do IHMT, as quais

foram submetidas a audiência de interessados, conforme estabelecido nos art.ºs 98.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo. O Regulamento que se publica em anexo ao presente despacho, foi homologado pelo Senhor Reitor em 21 de julho de 2017.

**Regulamento de Concursos de Professores Catedráticos,
Associados e Auxiliares do Instituto
de Higiene e Medicina Tropical da Universidade**

Nova de Lisboa

Artigo 1.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as normas aplicáveis aos concursos para professores catedráticos, associados e auxiliares do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa (IHMT-UNL).

Artigo 2.º

Condições de abertura do concurso

A abertura de qualquer concurso está condicionada à sua previsão no mapa de pessoal docente do IHMT e ao respetivo cabimento orçamental.

Artigo 3.º

Legislação e regulamentos aplicáveis

Os concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares são realizados tendo em consideração os artigos 4.º (Funções dos Docentes Universitários) e 5.º Funções dos Professores) do capítulo I e os artigos da Secção I do Capítulo IV (Concursos: Concursos para Recrutamento de Professores Catedráticos, Associados e Auxiliares) do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto (publicado no *Diário da República* 1.ª série, n.º 168, de 31 de agosto de 2009), e no Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da Universidade Nova de Lisboa, publicado em anexo ao Regulamento n.º 3012/2015 (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março).

Artigo 4.º

Natureza e finalidade dos concursos

1 — Os concursos do Instituto de Higiene e Medicina Tropical para recrutamento de pessoal docente de carreira são documentais, têm caráter internacional e destinam-se a averiguar a capacidade e o desempenho dos candidatos nas diferentes componentes que integram as funções consignadas nos artigos 4.º e 5.º do ECDU atrás mencionados.

2 — O caráter documental dos concursos não prejudica a possibilidade de entrevistas (ou *job talks*) com os candidatos destinadas a complementar a informação sobre a capacidade e o desempenho destes referidos no número anterior.

Artigo 5.º

Requisitos

1 — Os concursos para professores catedráticos, associados e auxiliares destinam-se a recrutar docentes universitários para exercerem a sua atividade numa ou mais áreas disciplinares que constam no n.º 6 do anexo ao Despacho n.º 6444/2015, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 111 de 9 junho, e que possuam domínio da língua portuguesa, falada e escrita, podendo o candidato ser sujeito a prova específica, no caso de não ser oriundo de países de língua oficial portuguesa.

2 — O procedimento inicia-se com a proposta do Conselho Científico do Instituto de Higiene e Medicina Tropical de abertura de concurso para uma ou mais áreas disciplinares. A referida proposta, redigida em português e em inglês, deve incluir a composição do júri (de acordo com o que determina o artigo 46.º do ECDU), bem como os critérios de avaliação devidamente quantificados.

Artigo 6.º

Publicitação e conteúdo do aviso

1 — O aviso de abertura de concurso é feito através de edital a publicar no *Diário da República*.

2 — Os avisos de abertura de concurso devem ser publicados, com a antecedência mínima de 30 dias úteis em relação à data limite de apre-